



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 002/2013

de 01 de fevereiro de 2013

*Nomeia o Comitê Gestor de Fiscalização e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e o artigo 65, XII, da Lei Orgânica do Município, e ainda pela legislação aplicável à espécie.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares do Comitê Gestor de Fiscalização.

I- **PRESIDENTE** – Ademir Cordeiro de Castro;

II- **MEMBROS** – João Cavalcante de Oliveira Filho, Representante do Poder Legislativo, SECRETARIO;

III- **MEMBROS** – Jose Leonardo da Silva Representante do Poder Legislativo Oposição;

IV- **MEMBROS** – Mauro Paulino da Silva, Representante do Igreja Católica

V- **MEMBROS** – Francisco de Assis Macedo, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Floresta STR-NF;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art 3º. Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 01 de fevereiro de 2013.

Joao Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Constitucional